



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

YUPI SILVA Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante a Mesa Diretora, com fundamento no artigo 206 do Regimento Interno, apresentar o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE.

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão linharenses a **DARCI RIGOTI**, por suas inúmeras contribuições ao Município de Linhares/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 30 de abril de 2025.

YUPI SILVA
Vereador - PSB





JUSTIFICAÇÃO

Darci Rigoti Nasceu no município de Iconha, região Sul do estado do Espírito Santo. Darci é um dos nove filhos de Ozilda Paganini e Cirilo Rigoti.

Ainda criança, veio morar em Linhares e aqui fincou suas raízes e constitui sua família ao casar-se com Odete Castelari com quem teve três filhos. Até os dias atuais, Darci é destaque na produção de café na comunidade de Japira, interior de Linhares.

Ante o exposto, venho requerer o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente proposição.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 30 de abril de 2025.

YUPI SILVA
Vereador - PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003500360036003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 30/04/2025 10:48

Checksum: **737C158926AE4F5FEC565B082702DE16507F38852B8F235797D7A5A4E81B3709**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003500360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.